



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 770/2016

Guaíba, 20 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 142/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 731/2016, apresentada pelo vereador: **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

A Proposição versa sobre: 01) Qual a possibilidade de vir a ser inclusa no Calendário de Eventos do Município de Guaíba a "Caminhada Passos Que Salvam?" 02) Qual a possibilidade do Executivo Municipal enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei para apreciação?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, a Secretaria Municipal da Saúde não tem como atender em tempo hábil a demanda em epígrafe. Sugerimos que esta reivindicação seja feita no Exercício de 2017, quando assume a Nova Gestão pelos próximos 04 (quatro) anos de mandato.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

